

REGULAMENTO 2024

Apresentação

Em 1858, sete anos após a fundação da "Colônia Dona Francisca", hoje cidade de Joinville, os primeiros colonizadores, fundaram, a Sociedade Ginástica de Joinville, sendo a primeira sociedade de ginástica do Brasil e a mais antiga da América do Sul. Dessa forma, a ginástica sempre esteve inserida no contexto social da cidade, contribuindo para o desenvolvimento de diversas gerações e servindo de base para formação de cidadãos.

A Associação de Ginástica Artística de Joinville - AGAJO, inscrita no CNPJ nº 32.124.859/0001-07, é uma associação de prática desportiva e cultural, fundada em 8 de janeiro de 2018, sem finalidade econômica ou lucrativa, com foco no esporte e na formação integral do indivíduo, tendo a ginástica como ferramenta de cidadania plena, reconhecendo os praticantes como agentes de multiplicação na comunidade onde vivem, influenciando as famílias e a divulgação da modalidade como ferramenta de trabalho, inserção social e construção de vínculos.

A AGAJO teve reconhecida pela Lei nº 9.426 de 13 de julho de 2023, a sua utilidade pública municipal, sendo a entidade, ainda, devidamente registrada sob o nº 110, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e seu Programa de Formação Desportivo em Ginástica Artística, devidamente inscrito sob o nº 110.2.1 no CMDCA, o que comprova sua aptidão para prestar atendimento e realizar programas direcionados às crianças e adolescentes, assim como na área da assistência social.

Admissão e Demissão de Associados

- Para ser admitido na categoria de Associado Contribuinte da AGAJO é necessário o preenchimento da ficha de filiação e efetuar o
 pagamento das taxas fixadas pela Diretoria, conforme previsão em ata de assembleia ordinária ou extraordinária (art. 4º, §2º, do
 Estatuto Social).
- Dentre outros direitos previstos no Estatuto Social, o Associado e seus filhos terão prioridade nas vagas oferecidas para as modalidades de iniciação, desde que atendam aos requisitos dos processos seletivos e terá, ainda, o Associado o direito de votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo da AGAJO.
- O Associado poderá ser demitido do quadro associativo da AGAJO por sua manifestação escrita e pelo não pagamento, por 6 (seis) vezes, da taxa de contribuição, dentro do período de 12 meses (art. 4º, §5º, do Estatuto Social).

Taxa de Mensalidade

- É dever do Associado, na forma do art. 6º, V, do Estatuto Social, pagar pontualmente as mensalidades. A taxa de mensalidade fixada para o ano de 2024 é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com desconto de R\$ 100,00 (cem reais) para o Associado com filhos nas turmas de treinamento da AGAJO. O desconto objetiva auxiliar esse Associado no custeio das despesas do Atleta do treinamento, que participa de campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.
- A taxa de mensalidade deverá ser paga até o dia 10 (dez) de cada mês e será cobrada via boleto bancário. O pagamento da taxa de mensalidade deve ser regularizado na íntegra independentemente da frequência ou não na totalidade das aulas.
- O pagamento das inscrições e taxas em competições estaduais oficiais está incluído nas mensalidades, exceto COPA Estadual, competições nacionais e internacionais.
- A AGAJO poderá realizar processo seletivo de concessão de bolsa em caráter social, que será regido por edital próprio publicado especialmente para esse fim e será organizado pela Diretoria.
- Para a demissão (desistência) do Associado da AGAJO deverá ser observado o prazo de aviso de 30 (trinta) dias, sendo devida a taxa de mensalidade do mês subsequente.

Turmas e Horários

- Os horários das aulas para as turmas de escolinha e treinamento são fixados pela Diretoria e estão sujeitos a alterações sem aviso prévio, por motivos não imputáveis a AGAJO. As alterações necessárias na grade de horários serão divulgadas pela Diretoria.
- A aula das turmas de escolinha tem duração de 2h semanais e poderão ser realizadas em 1 (um) ou 2 (dois) dias. As aulas das turmas de treinamento terão a duração determinada pela Equipe Técnica.
- Cabe a Equipe Técnica, com aval da Diretoria:
 - i) determinar a turma em que o Atleta será inserido;
 - ii) promover o Atleta de nível;
 - iii) convocar o Atleta para eventos e campeonatos.
- A participação nas turmas de treinamento não garante a convocação para campeonatos, torneios e competições em geral, sendo estes definidos conforme critérios técnicos. Os custos com uniformes e demais despesas das competições ficam a cargo dos responsáveis pelo Atleta.
- Caso o Atleta promovido de nível não se adapte ao novo estímulo, conforme avaliação da Equipe Técnica, retornará ao seu nível anterior e, futuramente, poderá ser realizada nova avaliação.
- Não há garantia de vaga para a turma no próximo ano, isto será estabelecido avaliando o desempenho do Atleta no decorrer dos treinos.
- Quanto aos horários e faltas deverão ser observados:
 - i) frequência apenas nas aulas da turma que o Atleta faz parte;
 - ii) tolerância de até 15 (quinze) minutos para entrar na aula, de acordo com a turma estabelecida, assim como o horário de saída (exceções o atraso constante estará sujeito a advertência/suspensão);
 - iii) faltas deverão ser comunicadas e justificadas. Após 3 (três) faltas consecutivas sem justificativa ou 6 (seis) faltas alternadas por semestre, haverá a perda da vaga na turma e passará para a lista de espera automaticamente;
 - iv) comunicação imediata a Equipe Técnica e Diretoria de todo afastamento temporário ou desistência;
 - v) comunicação imediata a Equipe Técnica e Diretoria caso o Atleta não esteja se sentindo bem ou com febre. Não deverá vir para as aulas no caso de suspeita de qualquer doença infectocontagiosa;
 - vi) em caso de feriado, inclusive, prolongado, não haverá aula;
 - vii) nas férias escolares de julho e de verão não haverá aulas, cabendo a Diretoria a definição do calendário anual das aulas.
- A Equipe Técnica poderá dispensar o Atleta da aula no caso de problemas de saúde ou por alguma situação emergencial durante a aula, não sendo considerada a falta.

- O Atleta devidamente matriculado que necessitar trocar de período, caso não tenha turma de acordo com seu nível técnico e vaga disponível, deverá entrar na lista de espera e aguardar a comunicação de vaga que será feita pela Diretoria.
- As listas de espera da AGAJO terão validade apenas no ano vigente.

Acesso ao Ginásio

- O acesso do Atleta das turmas das escolinhas deverá ocorrer, exclusivamente, pela porta da frente do ginásio, localizada na Rua Max Colin, podendo os responsáveis aguardar na sala de espera.
- Não é permitido a utilização do estacionamento localizado aos fundos do ginásio. O estacionamento é compartilhado com os servidores do Município de Joinville, havendo apenas 3 (três) vagas para a SESPORTE, as quais são utilizadas de forma exclusiva pela Equipe Técnica, Diretoria e colaboradores da AGAJO.
- Não é permitido, para segurança e preservação da imagem do Atletas, o acesso e permanência no interior do ginásio de acompanhantes, amigos e familiares para assistirem as aulas. Essa permanência pode causar dispersão no Atleta e comprometer o desenvolvimento satisfatório nos treinos.
- O Atleta não poderá entrar e permanecer sozinhos no ginásio e usar os aparelhos sem a permissão da Equipe Técnica.

Uniformes e Materiais de uso pessoal

- Durante as aulas é obrigatório a utilização do uniforme próprio para prática de ginástica artística. Meninas: collant ou top e shorts, cabelos bem presos com elástico. Meninos: shorts e camiseta.
- Não será permitido a participação nas aulas com objetos rígidos como: prendedor de cabelo rígido, brinco, pulseira, colares e anéis.
- Não será permitido a utilização nas aulas de celular, fones de ouvido e afins, exceto em casos urgentes com a permissão da Equipe Técnica.
- Deverá ser providenciado pelo Atletas os materiais de uso pessoal para os treinos como: garrafa para água, toalha, caneleiras, elásticos, protetor palmar para paralela (estafas) e outros quando solicitados.
- O material de uso pessoal deve ser guardado na mochila do Atleta e acondicionado durante os treinos no vestiário.
- A AGAJO não se responsabiliza por materiais de uso pessoal perdidos e reserva-se no dever de guardar os pertences encontrados nas suas instalações por um período de 3 (três) meses. Os pertences que não forem levantados serão doados a instituições de solidariedade social.
- Durante o ano, quando houver evento comemorativo, será cobrada taxa extra para a compra do figurino, que é obrigatório para participar da apresentação.

Atestado Médico

• Para participação nas aulas o Atleta deverá apresentar, no ato da matrícula ou antes do início de qualquer atividade na AGAJO, o atestado médico clínico declarando as plenas condições físicas para praticar atividades de ginástica, indicando eventuais restrições.

Acidentes

- Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos imediatos, a AGAJO adotará como conduta:
 - i) acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);
 - ii) informar os responsáveis pelo Atleta sobre o ocorrido e confirmar orientações. Caso não seja possível o contato, o Atleta será levado para um pronto socorro e os responsáveis serão notificados assim que forem localizados.

Contatos e Atendimentos pedagógicos

- O Associado deverá manter seus dados pessoais atualizados (telefone, e-mail e endereço) e ficar atento aos comunicados realizados pelas vias digitais pela Equipe Técnica e Diretoria.
- Os contatos com a Equipe Técnica e Diretoria deverão ser realizados pelos meios oficiais de comunicação da AGAJO (e-mail: ga.agajo@gmail.com). Os responsáveis pelo Atleta poderão solicitar o agendamento de reunião virtual ou presencial, que será marcada conforme disponibilidade da Equipe Técnica e Diretoria.
- Os atendimentos pedagógicos s\u00e3o realizados \u00e0s sextas-feiras, entre 14h e 16h, devendo os interessados no comparecimento realizar o agendamento por e-mail com, pelo menos, uma semana de anteced\u00e0ncia.

Regras Gerais

- É obrigatório o preenchimento do Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos pelo Associado responsável pelo Atleta.
- O Atleta deverá ter comprometimento com sua saúde de modo geral, alimentação e hidratação, além de comunicar qualquer malestar ou lesão, inclusive ocorrida fora das aulas.
- É obrigação do Atleta ter uma boa conduta durante as aulas, respeitando a Equipe Técnica, a Diretoria e colaboradores em geral.
 Não é permitido o uso de palavrões e agressões verbais, sendo que condutas racistas, homofóbicas, transfóbicas e agressões físicas serão punidas com expulsão.
- O Atleta deverá sempre estar disposto a aprender, adotar conduta proativa e ter disciplina, cumprindo integralmente o presente regulamento.
- A Equipe Técnica, com aval da Diretoria, poderá recomendar a interrupção da prática da atividade em benefício do Atleta, mediante
 avaliação individualizada, para evitar prejuízos dos objetivos que a atividade proporciona, caso venha a ser observada e constatada
 essa situação.
- É proibido expor o Atleta, ou qualquer colaborador que faça parte da AGAJO a situações constrangedoras ou comprometedoras, nas redes sociais ou comunidade em geral, bem como, tecer comentários que não contribuam com os objetivos da prática esportiva.
- É indicada a demonstração de interesse, entusiasmo e apoio ao Atleta, todavia, quando fotografar ou filmar não é permitido postar séries (coreografias) na internet ou redes sociais sem a devida permissão da Equipe Técnica.
- É obrigação dos responsáveis pelo Atleta e da família respeitar a equipe da AGAJO como um todo, estando sujeito a demissão na ocorrência de situações constrangedoras ou que ultrapassem o limite do respeito em relação ao trabalho desenvolvido.
- Os itens deste regulamento poderão ser alterados sem prévio aviso, e caso ocorra, serão divulgados pelos meios oficiais de comunicação da AGAJO.
- A inobservância deste regulamento constitui infração disciplinar, sendo passível de penalidade previstas no Estatuto Social da AGAJO
 (art. 7º)
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria em conjunto com a Equipe Técnica.

Este regulamento entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.